



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Decreta feriado no Município de Croatá/CE no dia 3 de maio de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 3 de maio a data de emancipação do município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** o dia 3 de maio de 2023 (quarta-feira), data em que é comemorado o aniversário da emancipação do município de Croatá/CE.

Art. 2º. Na data de que trata o art. 1º fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 19 de abril de 2023.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal